



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 770/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 11 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 172/2019 – SO – Vereador Paulo Roberto Pereira.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade do Poder Executivo construir uma faixa elevada na Rua Conceição de Monte Alegre, nas proximidades da Igreja Presbiteriana Renovada, de acordo com o Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, informa-se o seguinte:

1) Não;

2) Prejudicado;

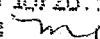
3) O local não está dentro dos parâmetros estabelecidos para implantação de faixa elevada, que é a localização centralizada, proximidade de escolas ou intenso fluxo de pedestre na maior parte do dia e que atenda a comunidade como um todo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Assinatura
28-249 16/10/2019 14544:46
Responsável: 

ARG/CAHF/kes
OF